



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano V - Edição nº 00710 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
91D30A2E2B5B83B6A0B86590005A7F07

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2017
- RESOLUÇÃO Nº 002/2017
RESOLUÇÃO Nº 003/2017
- REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 714/2017
- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0272/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
- REPUBLICAÇÃO : PORTARIA SMEELJ Nº 012/2017
REPUBLICAÇÃO : PORTARIA SMEELJ Nº 013/2017
- Termo de Homologação - Pregão Presencial 042/2017

Prefeitura Municipal de Uauá

Convênio

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2017

CONVÊNIO n.º 006/2017 – CONVENIENTES: Município de Uauá, CNPJ n.º 13.698.758/0001-97 e Clube de Mães de Uauá, CNPJ n.º 16.250.342/0001-08 – OBJETOS: a) Cessão de profissionais da educação, por parte do Município à Entidade; b) Repasse, do Município à Entidade, de recursos financeiros – à título de subvenção social – para manutenção dos serviços prestados pela Entidade. VALOR GLOBAL DO REPASSE: R\$ 15.402,00 (quinze mil quatrocentos e dois reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2028; Elemento de despesa: 335043; Fonte de recursos: manutenção da educação básica FUNDEB 40% – VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 31/12/2017 – DATA DA ASSINATURA: 24/08/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
UAUÁ – BAHIA**

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 381/09. Considerando as deliberações da plenária do CMDCA, na reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º-INSTITUI a Comissão organizadora do **I Seminário sobre Trabalho Infantil**, conforme a Lei Municipal de nº 381/09. Sendo os seguintes membros:

Representante do Poder Público:

José Valdevan Gonçalves da Silva - Titular
Ademir Ribeiro de Almeida - Titular

Representantes da Sociedade Civil:

João Bosco Gonçalves Menezes - Suplente
Telma Ribeiro Varjão - Suplente
Solange Dias de Santana –Titular

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uauá-Bahia, 14 de setembro de 2017.


Solange Dias de Santana
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
UAUÁ – BAHIA
(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 381/09. Considerando as deliberações da plenária do CMDCA, na reunião Ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º-INSTITUI a Comissão de análise das alterações da Lei Municipal nº 381/09. Conforme as mudanças do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sendo os seguintes membros:

Representante do Poder Público:

José Valdevan Gonçalves da Silva - Titular

Representantes da Sociedade Civil:

João Bosco Gonçalves Menezes - Suplente
Solange Dias de Santana –Titular

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uauá-Bahia, 14 de setembro de 2017.


Solange Dias de Santana
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 714/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0259/2017 – DISPENSA N.º 134/2017
CONTRATO N.º 714/2017 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uauá –
CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** Jonatas Damasceno dos Santos –
CPF: 859.031.885-08 – **OBJETO:** contratação de pessoa física para locação de
carro de som para transmissão local dos jogos da 19º Copa São Geraldo no Distrito
de Lagoa do Pires, entre os dias 20/08/2017 a 15/10/2017- **VALOR R\$:** 3.016,00
(três mil e dezesseis reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.11 (Secretaria
Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude), Atividades: 2.124 (Promoção
de Campeonatos nos Distritos e Povoados); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
(Outros serviços de terceiros – pessoa física) e Fonte de Recursos: 00 –
VIGÊNCIA: 15/08/2017 a 31/10/2017 – DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0272/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 559/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna publico para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 043/2017, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para veículos leves da frota do Município de Uauá, sendo vencedora a empresa “Juanderson de Souza”, CNPJ nº 17.158.229/0001-51, com o valor global ofertado de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Uauá-Ba, 18 de setembro de 2017.

Max Denys Alves da Silva
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

PORTARIA SMEELJ 012/2017

“Institui Comissão de Revisão da Proposta Pedagógica do Município de Uauá”.

A **Secretária Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO que a Proposta Pedagógica do Município é o documento norteador dos processos educativos vivenciados nas escolas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que uma Proposta Pedagógica alicerçada em princípios democráticos, de valorização à dignidade humana e às tantas diferenças que permeiam os coletivos constitutivos das nossas escolas municipais exige uma construção caracterizada por ampla participação e por olhares e práticas dos diversos segmentos que compõem as escolas uauaenses.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Revisão da Proposta Pedagógica do Município de Uauá.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros, titulares e suplentes, da Comissão:

- 1 - Representações da APLB Sindicado
 - a. Graciele Gomes da Silva (Titular)
 - b. Saulo José de Andrade Costa (Suplente)
- 2 - Representações do SINDISMU
 - a. Milton Rodrigues de Souza (Titular)
 - b. João Nelson Ribeiro de Souza (Suplente)
- 3 - Representações do Conselho Municipal de Educação
 - a. João Bosco Gonçalves Menezes (Titular)
 - b. Lucilene Gonçalves Ribeiro (Suplente)
- 4 - Representações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
 - a. Eliete Cardoso da Silva Lobo (Titular)

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

- b. Maria das Graças Gomes de Almeida Rodrigues (Suplente)
- c. Lucicléa Loiola Cardoso (Titular)
- d. Luciene Gonçalves Ribeiro (Suplente)

5 - Representações dos Professores da Rede Municipal de Ensino

- a. Manuela da Silva Félix (Titular)
- b. Luce Cleide Damasceno Varjão (Suplente)

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos ora deflagrados, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,
em 06 de setembro de 2017.

JUSSARA DANTAS DE SOUZA

Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude



“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000

Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

PORTARIA SMEELJ 013/2017

“Institui Comissão de Análise e Estudo minucioso dos professores em desvio de função da Rede Municipal de Ensino de Uauá”.

A Secretária Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO o resultado do Relatório de Reordenamento e Requalificação da Rede Municipal de Uauá realizado no ano de 2015 e ainda dos estudos realizados em 2017 sobre a real situação das escolas da Rede Municipal de Ensino de Uauá;

CONSIDERANDO o Relatório de Reordenamento e Requalificação da Rede de Uauá aponta altos índices de despesa com folha de pagamento, especialmente o FUNDEB 60% e a conseqüente insustentabilidade financeira do Município para honrar suas responsabilidades com a política educacional;

CONSIDERANDO que o estudo supracitado orienta que seja realizada a correção imediata das distorções funcionais dos professores em desvio de função e o restabelecimento funcional e legal dos professores readaptados.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Análise e Estudo minucioso dos professores em desvio de função da Rede Municipal de Ensino de Uauá.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros, titulares e suplentes, da Comissão:

1. Representações da APLB Sindicato
 - a. Meire Nanci Rodrigues Santana (Titular)
 - b. Francisco Tavares dos Santos (Suplente)
2. Representações do SINDISMU
 - a. Milton Rodrigues de Souza (Titular)
 - b. João Nelson Ribeiro de Souza (Suplente)
3. Representações do Conselho Municipal de Educação

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000

Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

- a. João Bosco Gonçalves Menezes (Titular)
- b. Lucilene Gonçalves Ribeiro (Suplente)
4. Representações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
 - a. Luce Cleide Damasceno Varjão (Titular)
 - b. Eliete Cardoso da Silva Lobo (Suplente)
 - c. Jailton Antônio Cardoso (Titular)
 - d. Luciléa Loiola Cardoso (Suplente)
 - e. Luciene Gonçalves Ribeiro (Suplente)
 - f. Maria das Graças Gomes de Almeida Rodrigues (Suplente)
5. Representações dos Professores da Rede Municipal
 - a. Manuela da Silva Félix (Titular)

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos ora deflagrados, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,
em 06 de setembro de 2017.

JUSSARA DANTAS DE SOUZA

Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0263/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 042/2017, à exceção do Item 13, por estar pendente de recurso, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (odontológicos, hospitalares, móveis e de informática) para prover as unidades básicas de saúde do município de Uauá/BA, com recursos oriundos de emenda parlamentar (proposta nº 13492.241000/1140-01), em favor das empresas: **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 18.650.027/0001-95, vencedora do item 1, no valor de R\$ 120,00, do item 2, no valor de R\$ 6.000,00, do item 5, no valor de R\$ 480,00, do item 6, no valor de R\$ 480,00, do item 14, no valor de R\$ 138,00, e do item 15, no valor de R\$ 130,00), totalizando o valor de R\$ 7.348,00 (sete mil trezentos e quarenta e oito reais); **IBIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ nº 12.109.094/0001-10, vencedora do item 3, no valor de R\$ 3.800,00, do item 9, no valor de R\$ 1.430,00, do item 10, no valor de R\$ 75,00, do item 20, no valor de R\$ 18.130,00, do item 21, no valor de R\$ 1.140,00, do item 24, no valor de R\$ 630,00, e do item 28, no valor de R\$ 155,00), totalizando o valor de R\$ 25.360,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais); **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.427.407/0001-16, vencedora do item 4, no valor de R\$ 440,00, do item 16, no valor de R\$ 5.650,00, do item 17, no valor de R\$ 1.700,00, do item 22, no valor de R\$ 2.640,00, e do item 23, no valor de R\$ 740,00), totalizando o valor de R\$ 11.170,00 (onze mil cento e setenta reais); **ELETROMED EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.483.355/0001-72, vencedora do item 7, no valor de R\$ 1.280,00, do item 19, no valor de R\$ 1.490,00, do item 26, no valor

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 / 1938 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

de R\$ 4.800,00, do item 27, no valor de R\$ 8.400,00, do item 29, no valor de R\$ 890,00, do item 30, no valor de R\$ 11.000,00, do item 33, no valor de R\$ 2.490,00, do item 36, no valor de R\$ 23.560,00, do item 38, no valor de R\$ 260,00, do item 41, no valor de R\$ 1.990,00, do item 46, no valor de R\$ 3.490,00, do item 49, no valor de R\$ 83,00, do item 58, no valor de R\$ 11.160,00, do item 63, no valor de R\$ 1.378,00, do item 66, no valor de R\$ 2.400,00, do item 73, no valor de R\$ 13.950,00, do item 76, no valor de R\$ 5.670,00, e do item 77, no valor de R\$ 10.360,00; e segunda colocada do item 12, no valor de R\$ 670,00, do item 18, no valor de R\$ 5.080,00, do item 35, no valor de R\$ 420,00, do item 39, no valor de R\$ 2.200,00, do item 43, no valor de R\$ 1.100,00, do item 47, no valor de R\$ 17.880,00, do item 61, no valor de R\$ 3.030,00, e do item 75, no valor de R\$ 8.000,00), totalizando o valor de R\$ 143.031,00 (cento e quarenta e três mil e trinta e um reais); **JOSÉ VIEIRA FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.822.829/0001-84, vencedora do item 8, no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); **GM FARMA COMERCIAL LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.638.214/0001-41, vencedora do item 11, no valor de R\$ 1.580,00, do item 31, no valor de R\$ 6.000,00, do item 34, no valor de R\$ 1.456,00, do item 37, no valor de R\$ 3.745,00, do item 40, no valor de R\$ 520,00, do item 42, no valor de R\$ 3.850,00, do item 45, no valor de R\$ 8.500,00, do item 48, no valor de R\$ 183,00, do item 50, no valor de R\$ 61,00, do item 51, no valor de R\$ 60,00, do item 52, no valor de R\$ 61,00, do item 53, no valor de R\$ 36,00, do item 54, no valor de R\$ 458,00, do item 55, no valor de R\$ 43,00, do item 56, no valor de R\$ 550,00, do item 57, no valor de R\$ 500,00, do item 59, no valor de R\$ 357,50, do item 60, no valor de R\$ 4.065,00, do item 62, no valor de R\$ 180,00, do item 64, no valor de R\$ 855,00, do item 65, no valor de R\$ 1.200,00, do item 67, no valor de R\$ 316,00, do item 68, no valor de R\$ 316,00, do item 69, no valor de R\$ 450,00, do item 70, no valor de R\$ 1.430,00, do item 72, no valor de R\$ 14.100,00, do item 74, no valor de R\$ 52,00, e do item 80, no valor de R\$ 8.340,00; e segunda colocada do item 32, no valor de R\$ 1.420,00, do item 44, no valor de R\$ 8.180,00, e do item 78, no valor de R\$ 686,00), totalizando o valor de R\$ 69.550,50 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); **NETWORD – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 / 1938 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
91D30A2E2B5B83B6A0B86590005A7F07

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.014.310/0001-77, segunda colocada do item 25, no valor de R\$ 998,00, e no item 71, no valor de R\$ 19.500,00, totalizando o valor de R\$ 20.498,00 (vinte mil quatrocentos e noventa e oito reais); e **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.865.568/0001-14, segunda colocada do item 79, no valor de R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), nas condições apresentadas em suas respectivas propostas de preços finais, ajustadas.

Caberá ao Pregoeiro convocar as empresas acima relacionadas para assinar os respectivos contratos no prazo fixado no edital, tão logo as mesmas enviem as suas respectivas propostas ajustadas.

Uauá-Ba, 18 de setembro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 / 1938 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br